



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 365, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS
PARA O LIONS CLUBE DE
VERANÓPOLIS

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar para o LIONS CLUBE DE VERANÓPOLIS, de nossa cidade, os seguintes bens municipais:

- I - UM ARMÁRIO - Patrimônio nº 1.464;
- II - UM ARMÁRIO - Patrimônio nº 1.469;
- III - UM BERÇO INFANTIL - Patrimônio nº 1.465;
- IV - UM BERÇO INFANTIL - Patrimônio nº 1.468.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 353/2019.

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação desta Câmara de Vereadores, tem por objetivo doar para o LIONS CLUBE DE VERANÓPOLIS, de nossa cidade, os seguintes bens municipais.

Segue em anexo cópia da solicitação da entidade, bem como de cópia do Parecer Jurídico nº 65/2019, demonstrando a legalidade da doação.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.